



<b>11518CONCEDENTE DO ESTÁGIO: EMPRESA/ORGÃO</b> Associação do Municípios da Região da Grande Florianópolis "GRANFPOLIS"		<b>CNPJ:</b> 75.046.873/0001-19
Endereço completo: Rua Cândido Ramos, 250 – Capoeiras, Florianópolis - SC		CEP: 88090-800
E-mail: gbrasil@granfpolis.org.br		Telefone: <b>32243668</b>
Representante: Gilberto Brasil		Cargo: Diretor Administrativo Financeiro
<b>INTERVENIENTE:</b> CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SANTA CATARINA		<b>CNPJ:</b> 34.075.739/0044-14
Endereço completo: Av. Leoberto Leal, 431		
Barreiros - São José - SC		CEP: 88117-001
Representante Rafael Andrés Villari		Cargo: Diretor Geral
<b>ESTAGIÁRIO(A):</b> Daniel Deverli de Jesus Ramos		<b>CURSO:</b> Engenharia Civil
Matrícula: 201408169193		Campus do aluno: Santa Catarina
E-mail: deverli@hotmail.com		Telefone: (48) 984132418
CPF do (a) Aluno(a) 81452284091		Período do Estágio: <b>De 01/03/2018 a 31/05/2018</b>
NÚMERO DA APÓLICE DE SEGURO 1098200011323	SEGURADORA PAN SEGUROS	<b>Horário do estágio:</b> <b>segunda a sexta de 8h00 A 12h00</b>

**Cláusula 1ª**

A **Concedente** autoriza o(a) estagiário(a) a realizar, em suas dependências, um período de estágio que se regerá pelo disposto no presente instrumento.

**Cláusula 2ª**

O(a) **estagiário(a)**, para quaisquer efeitos, não terá vínculo empregatício com a **Conveniada** nem com a **Interveniente**, conforme o artigo 3º da Lei nº 11.788, de 25/09/2008.

**Cláusula 3ª**

Durante sua permanência no local de estágio, o(a) **estagiário(a)** estará segurado contra acidentes pessoais, conforme prescreve o inciso IV, do Art. 9º da Lei 11.788, pela apólice supracitada neste Termo de Compromisso.

**Cláusula 4ª**

O estágio poderá cessar, mediante simples aviso por escrito, de qualquer das partes, não cabendo indenizações a nenhuma delas. Da mesma forma, poderá ser prorrogado mediante entendimento entre o(a) estagiário(a) e a **Concedente**.

**Cláusula 5ª**

Os seguintes fatos importarão na cessação deste Termo de Compromisso, se oficialmente comunicados à **Concedente** pela **Interveniente**: término do curso, trancamento de matrícula, abandono do curso ou transferência para outra instituição de ensino.

**Cláusula 6ª**

O(a) **estagiário(a)** deverá cumprir a programação de estágio e o horário estabelecido pela **Concedente**, desde que não coincida com suas atividades acadêmicas. Na impossibilidade de fazê-lo, deverá comunicar seu orientador, em tempo hábil.

**Cláusula 7ª**

A jornada de trabalho do(a) **estagiário(a)** e o local do estágio estão especificados nos campos acima, respeitado o limite máximo de 6 (seis) horas diárias/(30 (trinta) horas semanais, conforme o inciso II, do Art. 10, da Lei 11.788.

**Cláusula 8ª**

Em consonância ao §2º do Art. 1º, ao §2º do Art. 3º e ao Art. 15 da Lei 11.788, as atividades a serem desenvolvidas pelo(a) **estagiário(a)**, descritas no verso deste Termo de Compromisso, deverão ser pertinentes ao curso em que se encontra matriculado(a), evitando-se o desvio para funções inadequadas e estranhas à sua formação acadêmica.

**Cláusula 9ª**

O estágio será:

**remunerado**, pelo qual o(a) **estagiário(a)** receberá uma Bolsa de Complementação Educacional mensal, no período do estágio, no valor de R\$ ....., que deverá ser paga até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

**não remunerado**, conforme permite o Art. 12º da **Lei 11.788**, devendo, porém, objetivar a complementação do ensino e da aprendizagem profissional do(a) aluno(a).

**Cláusula 10ª**

As concessões de bolsa-auxílio e de auxílio-transporte são compulsórias, exceto nos casos de estágios obrigatórios, conforme o Art. 12, da Lei 11.788.

**Cláusula 11ª**

De acordo com o Art. 13 da Lei 11.788, o(a) **estagiário(a)** terá direito a recesso remunerado de trinta dias, após doze meses de estágio na organização, a serem gozadas preferencialmente durante as férias escolares. O período de recesso será proporcional se o estágio for inferior a um ano.

**Cláusula 12ª**

O(a) **estagiário(a)** será submetido(a) a avaliações periódicas, a fim de que seja verificado o seu desenvolvimento durante o estágio, cujos resultados serão encaminhados à **Interveniente** em forma de relatório circunstanciado.

**Cláusula 13ª**

A **Concedente** se obriga a enviar à **Interveniente**, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades deste estágio, com vista obrigatória do estagiário, conforme o inciso VII, do Art. 9º, da Lei 11.788.

**Cláusula 14ª**

O(a) **estagiário(a)** se compromete a zelar pelos instrumentos, equipamentos, materiais e instalações de propriedade da **Concedente** que lhe forem confiados, reservando-se a esta o direito de responsabilizá-lo(a) pelos danos que por ele(a) tenham sido causados por dolo, negligência, imprudência ou imperícia.

**Cláusula 15ª**

O(a) **estagiário(a)** se compromete a respeitar regulamentos internos da **Conveniada** e a observar as normas que resguardam a manutenção de sigilo sobre as informações a que tiver acesso.

**Cláusula 16ª**

O(a) **estagiário(a)** expressa ter conhecimento de que toda contribuição prática ou intelectual desenvolvida em função de suas tarefas como estagiário são de propriedade da **Concedente**, não tendo direito de subtrair, na totalidade ou em parte, programas, documentos ou arquivos.

**Cláusula 17ª**

Fica eleito o Foro da Comarca do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir em decorrência do presente documento, uma vez esgotadas todas as possibilidades de entendimento amigável entre os envolvidos. E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente TERMO DE COMPROMISSO em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Veja e preencha também as outras informações datadas e assinadas, antes de o estágio ter início, as 3 (três) vias deste contrato devem ser entregues pelo aluno na Central de Estágios e Empregos da Faculdade Estácio de Sá de Santa Catarina.

**DIA(S) E HORÁRIO(S) DO ESTÁGIO** (máx. 6h diárias e 30h semanais, §2º do Art. 10 da Lei 11.788).

2ª. FEIRA	3ª. FEIRA	4ª. FEIRA	5ª. FEIRA	6ª. FEIRA	SÁBADO	DOMINGO
4 horas						

**PLANO DE ATIVIDADES DO ESTÁGIO**

Auxiliar na elaboração de projetos de pavimentação urbana

Auxiliar na elaboração de projetos de drenagem pluvial urbana

Auxiliar na elaboração de projetos de sinalização vertical e horizontal

Auxiliar na elaboração de projetos de passeios seguindo as normas de acessibilidade

**Assinaturas e carimbos Obrigatórios**

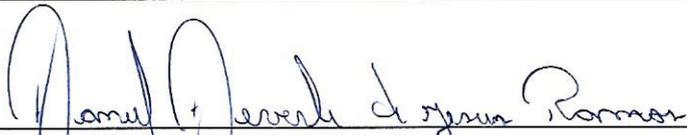
Supervisor do estágio na empresa	Professor-orientador do estágio na Instituição de Ensino
Nome: Cristiane Freitas	Nome: Beatriz de Deus
Tel/e-mail: (48) 996350087 / engenharias@granfpolis.org.br Cargo: Engenheira Civil – CREA/SC / 09.760-3	Tel.: 3381-8034
Assinatura: 	Assinatura:  Centro Universitário Estácio de Santa Catarina Beatriz Ferreira Angelo de Deus Coord. do Curso de Engenharia Civil

Local e data de emissão: Florianópolis, 01 de Março de 2018.

**75 846 873/0001 - 19**

**Assinaturas e carimbos Obrigatórios**

Concedente (Empresa) 	Associação dos Municípios da Região da Grande Fpolis Rua: Candido Ramos, 250 CAPOEIRAS - CEP 88090 - 800 FLORIANÓPOLIS - SC
--	--

Estagiário (a) 
---

Interveniente (Instituição de Ensino) 
---



Contrato elaborado

**ATENÇÃO ALUNO** - Para assinar o seu Termo de Compromisso de Estágio siga os seguintes passos:

- 1) Traga da empresa três vias deste Termo de Compromisso de Estágio digitadas e assinadas pela Empresa e por você;
- 2) Leve este TCE para o Coordenador do seu curso para aprovação e assinatura do plano de estágio;
- 3) Acesse o Campus Virtual e abra um requerimento de "Assinatura de Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório" e preencha o formulário de estágio;
- 4) Guarde uma via e entregue a outra na Empresa.